



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 057CM DE 19.06.2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DA RATIFICACAO - DISP 036-2023 - DL 036-23 - SERV. BOMBEIRO CIVIL

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 070-2023 - DL 036-23 - SERV. BOMBEIRO CIVIL

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO VALOR CONTRATO 069-2023 - P.E. 012-23 - LOCAÇÃO ESTRUTURA
- EXTRATO 3º ADITIVO PRORROGAÇÃO CTR 066-2022 - CC 01-2022 - OBRAS REMANS CONST 12 SALAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 057CM

19/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 70.110,00(Setenta Mil Cento e Dez Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.01.	CÂMARA DE VEREADORES			
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - CM	10.110,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - CM	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			70.110,00
	Total da Unidade R\$			70.110,00
	Valor Total Suplementado R\$			70.110,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 70.110,00

Dotações Anuladas

03.01.	CÂMARA DE VEREADORES			
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - CM	60.000,00
3.3.9.0.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - CM	5.000,00
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000000	REC. não Vinc. de Imp. - CM	5.110,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			70.110,00
	Total da Unidade R\$			70.110,00
	Valor Total Anulado R\$			70.110,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 19 de junho de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **036/2023**, formalizado através do Processo **067/2023** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Bombeiro Civil na sede do Município de Iuiu/BA, durante as festividades de São Pedro no ano de 2023, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito;** através da **Pessoa Jurídica: NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrito no **CNPJ** sob N.º **26.941.789/0001-79**, localizada na Rua 0 Lot. Liberdade, 118, Lot. Liberdade, CEP 46.430-000, na cidade de Guanambi/BA, pelo valor global de R\$ 11.680,00 (onze mil e seiscentos e oitenta reais). IUIU(BA), 26 de junho de 2023. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Telefone: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 070/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços, com dez cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº **26.941.789/0001-79**, localizada na Rua 0 Lot. Liberdade, 118, Lot. Liberdade, CEP 46.430-000, na cidade de Guanambi/BA, no valor global de R\$ **11.680,00 (onze mil e seiscentos e oitenta reais)**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Bombeiro Civil na sede do Município de Iuiu/BA, durante as festividades de São Pedro no ano de 2023, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito.** Data Contrato: 26/06/2023 – Vigência: 26/06/2023 a 26/07/2023 – Dotação Orçamentária: 01.04.2.090/3.3.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 067/2023 – Dispensa de Licitação 036/2023**, art. 24, Inciso II. Assinaturas: pelo Contratado: Eliel Alves Moreira; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2023**. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo Contrato Adm. de Locação de Estrutura para Evento, nº 069/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **REGINALDO S. MACHADO LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 12.968.674/0001-63**, Rua A Loteamento Felicidade, 15, Jequiezinho, CEP 45.208-543, na cidade de Jequié/BA. **Objeto: Aumento de Quantitativo**, acrescentando-se o valor de R\$ 33.105,74 (trinta e três mil e cento e cinco reais e setenta e quatro centavos) para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Produção, Organização e Locação de Estrutura para Eventos para a “Tradicional Festa de São Pedro de IUIU/BA de 2023”, contendo: Estrutura de Palco Profissional, Sonorização Profissional, Tendas, Sanitários Químicos, Tendas, Gerador, Iluminação, Testeira, Trio Elétrico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Mantem-se as demais cláusulas do Contrato Original não modificadas por este.

Dotação Orçamentária: 01.04.2.090/3.3.90.39.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 057/2023 – Pregão Eletrônico nº. 012/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Reginaldo Santos Machado – Sócio Adm. IUIU/BA, 29 de junho de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2022. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 3º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de execução de OBRA REMANESCENTES DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 (DOZE) SALAS PADRÃO FNDE, nº 066/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **CONSTRUTORA PASSARELA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.384.342/0001-80**, com sede na Rua Rui Barbosa, 100, Ponto, Centro, na cidade de Caetité/BA, CEP 46.400-00. **Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 2023**, do contrato administrativo para a execução de OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 (DOZE) SALAS E QUADRA COBERTA PROJETO PADRÃO FNDE (SEDE IUIU), COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE E DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

Nova Vigência: 01/07/2023 à 29/10/2023.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 032/2022– Concorrência nº. 001/2022, regido pela Lei nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Deusdete Fagundes de Brito – Sócio Adm. IUIU/BA, 28 de junho de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D87-5B4F-009F-F0AA-1D58> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D87-5B4F-009F-F0AA-1D58



Hash do Documento

fa7189668129a1fcb30a181e82fb1b3544a4a5fb78ec21954fc051eea187242f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2023 17:39 UTC-03:00